



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO PRG N° 8, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 20/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho de Graduação para o ano de 2019, conforme segue:

REUNIÕES ORDINÁRIAS
20/03/2019 (quarta-feira)
16/04/2019 (terça-feira)
16/05/2019 (quinta-feira)
17/06/2019 (segunda-feira)
05/07/2019 (sexta-feira)
20/08/2019 (terça-feira)
18/09/2019 (quarta-feira)
23/10/2019 (quarta-feira)
18/11/2019 (segunda-feira)
13/12/2019 (sexta-feira)

Art. 2º As reuniões acontecerão no horário de 14h30min às 16h30min.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

RONEI XIMENES MARTINS
Presidente